



## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • [www.vistaalegrealto.sp.gov.br](http://www.vistaalegrealto.sp.gov.br)

### PODER EXECUTIVO - ATOS OFICIAIS

#### **PORTARIA Nº 251, DE 04 DE SETEMBRO DE 2023.**

Concede dispensa à Servidor Público Municipal.

LUIS ANTONIO FIORANI, Prefeito Municipal de Vista Alegre do Alto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial o art. 57 da Lei Orgânica do Município...

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida à Servidora Pública Municipal Tatiane Olívio Ricci, dispensa do Serviço Público Municipal nos dias 13, 14 e 15 de setembro de 2023, Por ter participado do treinamento das eleições de 2022 no dia 06 de setembro de 2022 ( 2 dias) e trabalhado na eleição no dia 02 de outubro de 2022 ( 1 dia).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vista Alegre do Alto, 04 de setembro de 2023. LUIS ANTONIO FIORANI - Prefeito Municipal

#### **PORTARIA Nº 252, DE 04 DE SETEMBRO DE 2023.**

Concede Licença Prêmio à Servidor Público Municipal.

LUIS ANTONIO FIORANI, Prefeito Municipal de Vista Alegre do Alto, no uso de suas atribuições legais, em especial o Inciso II, Alínea "a", do Artigo 65 da Lei Orgânica do Município de Vista Alegre do Alto...

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Servidor Público Municipal Antonio Carlos Brunhara, sem prejuízo dos direitos de seu cargo de Tratorista, Licença Prêmio de 30 (trinta) dias, nos termos do art. 109 da Lei Municipal nº 815, de 02 de abril de 1992. § único. A concessão da presente Licença Prêmio é para o gozo de 05 de setembro de 2023 a 04 de outubro de 2023, período aquisitivo de 03 de dezembro de 2012 a 02 de dezembro de 2017.

Art. 2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vista Alegre do Alto, 04 de setembro de 2023. LUIS ANTONIO FIORANI - Prefeito Municipal